



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 08 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 1002, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

*“Revoga a cessão de servidora à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1422/2023– GAB/SEMUS, de 10 de
agosto de 2023, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, solicitando a revogação
cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a cessão da servidora pública municipal
ESPEDITA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar
de Serviços Gerais, matrícula nº 3244, integrante do quadro permanente da Prefeitura
Municipal de Gurupi, LOTADA NA Secretaria Municipal de Saúde, à Fundação
UNIRG, concedida por meio do Decreto nº 0942, de 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11
dias do mês de agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal